

COMPONENTE 10 : IMAGEM DO ALGODAO MOCAMBICANO

	Logica de intervenção	Indicadores de obtenção de resultados objectivamente verificáveis	Fontes e meios de verificação	Pressupostos	Responsabilidade	Orçamento (USD)	Quadro temporal
<b>Objectivos gerais</b>	Empreender um processo activo de construção de uma imagem positiva do algodão moçambicano	1. Web site especificamente dedicado à produção de algodão 2. Estatísticas sobre os documentos publicados e a sua distribuição 3. Afiliação a organismos regionais/internacionais específicos ao algodão	1. Consulta do web site 2. Relatórios dos organismos afiliados				
<b>Finalidade do projecto</b>	1. Criação de um web site especificamente dedicado ao algodão moçambicano 2. Participar activamente de organismos internacionais ou regionais específicos ao algodão	1.a) Funcionamento do web site 2.a) Afiliação efectiva 2.b) Membro de comissões ou comités activos	i) Visita do web site ii) Visita e entrevista da equipa encarregada da manutenção do web site j) Relatórios anuais dos organismos relacionados ii) Relatórios de actividades dos representantes moçambicanos nos organismos relacionados	i) Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC ii) Decisão de alguns organismos ou agentes algodoiros moçambicanos de entrar na A.C.A.			
<b>Resultados esperados</b>	1.1. Clarificação das exigências do website 1.2. Um web site em funcionamento 1.3. Séries de documentos para apresentar a produção de algodão e os impactos em Moçambique 1.4. Actualização periódica do conteúdo do website 1.5. Lista de visitantes para permitir o envio de informação por e-mail ou sistema de alerta 2.1. Afiliação ao ICAC 2.2. Participação em eventos patrocinados pelo ICAC 2.3. Apoios obtidos para participar em eventos patrocinados pelo ICAC 2.4. Integração do caso moçambicano nas acções internacionais para promover o algodão 2.5. Participação no Comité Permanente do ICAC 2.6. Diversificação dos clientes que compram o algodão moçambicano 2.7. Tendência positiva no preço obtido na venda do algodão 2.8. Afiliação à A.C.A. 2.9. Participação em comissões específicas da A.C.A. 2.10 Participação em acções da A.C.A. para promover o algodão africano	1.1.a) Nota sobre as exigências do website desejado 1.2.a) Funcionamento do web site 1.2.b) Web site realmente bilingue 1.2.c) Número de intervenientes que contribuem ao fornecimento de informação 1.3.a) Número de documentos dedicados à apresentação da produção de algodão de Moçambique 1.3.b) Frequência de actualização dos documentos 1.3.c) Número de características cobertas 1.4.a) Frequência das actualizações 1.4.b) Interesse da informação das actualizações 1.5.a) Número de visitantes e percentagens relevantes 1.5.b) Tipos de visitantes 1.5.c) Número de países de origem dos visitantes 2.1.a) Participação como membro 2.2.a) Número de eventos 2.2.b) Frequência de participação 2.2.c) Número de pessoas moçambicanas envolvidas 2.2.d) Tipos de intervenientes envolvidos 2.3.a) Número de eventos 2.3.b) Frequência de participação 2.3.c) Número de pessoas moçambicanas envolvidas 2.3.d) Tipos de intervenientes envolvidos 2.4.a) Inserção de documentos moçambicanos no web site do ICAC 2.4.b) Integração do caso moçambicano nos relatórios sintéticos das acções de promoção do algodão 2.5.a) Participação efectiva da Embaixada Moçambicana em Washington no Comité Permanente 2.5.b) Frequência de participação 2.6.a) Número de clientes do algodão moçambicano 2.7.a) Séries de tempo nos preços de venda 2.7.b) Comparação de preços 2.8.a) Participação como membro 2.9.a) Número de intervenientes moçambicanos envolvidos 2.9.b) Número de comissões concernidas 2.9.c) Natureza das funções nas comissões 2.10.a) Número de acções concernidas 2.10.b) Execução das acções empreendidas	Relatório sobre os requisitos do website a organizar i) Visita do web site ii) Visita e entrevista da equipa encarregada da manutenção do web site i) Visita do web site ii) Visita e entrevista da equipa encarregada da manutenção do web site i) Visita do web site ii) Visita e entrevista da equipa encarregada da manutenção do web site Relatório específico sobre a exploração do web site Relatórios ICAC ou Web site i) Relatórios anuais ICAC ou web site ii) Relatórios de actividades dos representantes moçambicanos no ICAC i) Relatórios anuais ICAC ou web site ii) Relatórios de actividades dos representantes moçambicanos no ICAC i) Relatórios anuais ICAC ou web site ii) Relatórios de actividades dos representantes moçambicanos no ICAC i) Relatórios anuais ICAC ou web site ii) Relatórios de actividades dos representantes moçambicanos no ICAC Sistema de informação Sistema de informação Relatórios ACA Relatórios ACA ACA Reports	Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC O sistema de informação proposto é operacional i) O sistema de informação proposto é operacional ii) Implementação de um método aceitável de avaliação do preço Decisão de alguns organismos ou agentes algodoiros moçambicanos de entrar na A.C.A. Decisão de alguns organismos ou agentes algodoiros moçambicanos de entrar na A.C.A. Decisão de alguns organismos ou agentes algodoiros moçambicanos de entrar na A.C.A.			
<b>Actividades</b>	1.1.1. Finalização das especificações do web site e preparação do material a difundir, e investimento em equipamento 1.2.1. Construção e operação do web site 1.3.1. Treinamento para a manutenção/actualização periódica do web site 1.4.1 Análise das visitas ao web site e dos impactos na venda do algodão de Moçambique 2.1.1. Afiliação e participação activa no ICAC 2.2.1. Afiliação e participação activa na A.C.A.	<b>Recursos</b> i) Organização de reuniões para finalizar as especificações do web site ii) Divisão de funções para o fornecimento de documentos informativos a inserir no web site iii) Tradução dos documentos para realizar um web site bilingue i) Fundos para investimento em computadores e acessórios ii) Custos de funcionamento para externalizar a construção do web site iii) Identificação cuidadosa das palavras-chave a associar a cada página web i) Designação de 2 pessoas para assegurar a manutenção periódica ii) Treinamento para a manutenção periódica i) Identificação das informações a recuperar da análise das visitas ao web site ii) Treinamento para a exploração do subprograma de rotina de analista de registos para recuperar as informações relevantes i) Alocação de fundos para o pagamento das taxas de afiliação ii) Alocação de fundos para permitir a participação activa nos eventos do ICAC iii) Coordenação com a Embaixada Moçambicana em Washington para assegurar a participação no Comité Permanente do ICAC i) Alocação de fundos para o pagamento das taxas de afiliação ii) Alocação de fundos assegurar a participação activa nas actividades da ACA	i) Relatórios das reuniões ii) Documentos de clarificação das especificações do web site iii) Visita do Web site i) Visita do web site ii) Tentativas de atingir o web site através de algumas palavras-chave i) Registos das actualizações do Web site ii) Visita do web site a períodos regulares Subprograma de analista de registos i) Relatórios anuais ICAC ou web site ii) Relatórios de actividades dos representantes moçambicanos no ICAC i) Relatórios anuais da ACA ii) Relatórios das comissões específicas da ACA	Contratação das pessoas necessárias Serviço de informação no I.A.M. Decisão do Governo Moçambicano de entrar no ICAC Decisão de alguns organismos ou agentes algodoiros moçambicanos de entrar na A.C.A.	Serviço de informação no I.A.M. Consultoria local Consultoria local Serviço de informação no I.A.M. I.A.M. Cada interveniente concernido	31.780 16.068 14.976 f.m. 181.839 86.164	4 meses 1 mês 0,5 mês Regularmente e durante 4 anos 4 anos 4 anos
<b>Total</b>						330.827	

Taxa de câmbio: 1 Euro =

1.30

USD

**Observações**

- Atribuição de recursos em conformidade com o orçamento identificado no estudo realizado em 2002, para uma duração total de 4 anos.
- A taxa de afiliação à ACA é na realidade inferior à orçada, de cerca de € 1500 por membro em média. Assim € 4500 devem ser suficientes caso seja necessário assumir as taxas de trê membros (em vez de € 13040) f.m.  
Os custos estão incluídos no funcionamento geral do Sistema de informação e são custos marginais